

EXTRATO SEGUNDO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2021 DE PRAZO

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO O ATENDIMENTO DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO 072/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, E A EMPRESA VIVA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.979.234/0001-98, DO OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS GUIDO DREHMER E SANTANA CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES NO PROJETO TÉCNICO”.

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu/MT inscrito no CNPJ/MF sob N.º 37.465.309/0001-67, com sede na Av. 20 de dezembro, N.º 725 Centro, Cotriguaçu/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº Olirio Oliveira Dos Santos, inscrito no CPF sob o Nº \*\*\*.202.302-\*\* doravante denominado “CONTRATANTE”, e a empresa VIVA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.979.234/0001-98, endereçada em Logradouro Av Do Contorno, Número 70, Complemento \*\*\*\*\*, Cep 78.335-000, Bairro/Distrito Centro, Município Colniza, UF MT, denominado “CONTRATADO”, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente termo aditivo de prazo de acordo com a clausula quinta do contrato 072/2021, mediante solicitação via ofício n 029/2022 da empresa contratada, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DO PRAZO: As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar o prazo da clausula quinta do contrato, prorrogando o prazo de 24 de março de 2022 até 24 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 072/2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

CONTRATANTE

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 4a967ff1**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)